



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1 Contratação de Maestro/Arranjador para coordenação das atividades pedagógicas e musicais destinadas à formação da Banda Municipal de Urubici, atualmente em processo de estruturação e criação, bem como de professor especializado em instrumentos de sopro e percussão, visando à implantação, capacitação técnica, ensaios, apresentações e desenvolvimento musical dos integrantes da banda.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADA

Nome ou Razão Social: GM BANDAS & FANFARRAS

Inscrição no CNPJ: 20.484.403/0001-60

Endereço: Rua Rubens Faraco, nº 947, Bairro Humaitá, Tubarão, CEP 88.704-440.

Contato: (48) 9944-9966

Ramo de Atividade: Ensino de música

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

2.1 A escolha da contratada deu-se após realização de pesquisa de mercado e análise de 03 (três) orçamentos apresentados por profissionais/empresas do ramo especializado em regência musical, formação de bandas e ensino de instrumentos de sopro e percussão.

3.2 A empresa/profissional selecionado apresentou o menor preço dentre os orçamentos obtidos, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.3 Ressalta-se que a contratada possui experiência na prestação de serviços de regência musical, formação de bandas e instrução técnica de instrumentos musicais, demonstrando capacidade técnica adequada para execução do objeto contratado.

3.4 Destaca-se ainda que a empresa/profissional é reconhecida pela idoneidade, responsabilidade e qualidade dos serviços prestados, apresentando condições técnicas e operacionais compatíveis com as exigências da contratação.

3.5 A Administração Pública possui conhecimento acerca da capacidade técnica da contratada, bem como confiança na execução dos serviços, considerando a aptidão apresentada para desenvolvimento das atividades relacionadas à formação e estruturação da Banda Municipal de Urubici.

3.6 A contratada demonstrou possuir qualificação e experiência compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, estando apta a realizar as atividades de coordenação musical, elaboração de arranjos, ensaios, instrução técnica e acompanhamento dos integrantes da Banda Municipal.

Urubici, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DO MUNICÍPIO DE URUBICI